



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2656 ANO XI

Data: 30 / 11 / 2023

DECRETO Nº 423/2023

DATA: 30 de novembro de 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DE LOTES CAUCIONADOS DO "LOTEAMENTO DELTA PARQUE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 59 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 255/2023 de 16 de março de 2023, e considerando o recebimento do traçado e infraestrutura do Loteamento conforme Decreto Municipal nº 180/2017, de 23 de março de 2017, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Ficam liberados da caução prevista no Art. 3º do Decreto nº 069/2012 de 02 de março de 2023, do Loteamento denominado "LOTEAMENTO DELTA PARQUE", de propriedade de SG BERTTONI EMPRENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.651.807/0001-57, dos Lotes nº 03 a 14, da Quadra nº 03, situados no Loteamento Delta Parque, neste Município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 30 de novembro de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA


PATRICK CONRAD BENEDET MAAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO